

Feminicídio, da concepção à efetivação: Percursos e desafios para transpor o feminicídio em práticas de políticas públicas

Jully Anne Ribeiro da Cruz (anne.ribeiro@discente.ufg.br), PPGS/UFG, Bolsista FAPEG.

Dr. Dijaci David de Oliveira (dijaci@ufg.br), FCS/UFG.

Desde 2016 que o feminicídio ganhou uma tipificação criminal na legislação brasileira. Após essa data o desafio tem sido o de assegurar sua efetividade, ou seja, a aplicação da lei. No espírito da Lei 13.104/2015 existe um desejo de uma transformação nos valores sociais que ainda tomam a violência contra a mulher como algo menor e natural. A pergunta que se mantém pertinente é: em que medida a aplicação dos novos dispositivos da lei que reconhece e tipifica o feminicídio tem contribuído para o enfrentamento da violência contra as mulheres? Este artigo se insere neste esforço de ampliar o debate sobre a violência contra as mulheres, de forma geral e, mais especificamente, sobre as práticas e repercussões do debate sobre o feminicídio. **Objetivo do trabalho:** Analisar as práticas de violência contra mulher entre os anos de 2018 e 2021 em Goiânia; analisar sobre as práticas de enfrentamento ao feminicídio em Goiânia por meio de suas políticas públicas. **Método:** Pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfica e documental cuja técnica empregada foi a de análise de conteúdo. As bases arbitradas para a seleção dos artigos foram as dissertações publicadas sobre o tema e artigos publicados em revistas das principais instituições de pesquisas do Estado de Goiás (UFG, PUC-GO e UEG). O enfoque da busca são os artigos publicados sobre dados de Goiânia e Região Metropolitana, a respeito da temática nos anos de 2018 a 2021. **Resultados esperados:** Esperamos ao final desse artigo conseguir responder à questão problema que intitula o artigo, tendo em vista o contexto em que se realizou a tipificação do feminicídio na legislação brasileira e as complicações do enredo legislativo.

Palavras-chave: Feminicídio; Goiânia; Violência contra Mulheres; Políticas Públicas